



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE -
PRAPE

PORTARIA Nº 12/2023 - PRAPE, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa os membros do Conselho de Acompanhamento da Assistência Estudantil (CAAE) da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), para o período 2023-2025.

O PRÓ-REITOR DE PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução Consuni n.º 29/2010;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 10/2023-PRAPE, de 23 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Conselho de Acompanhamento da Assistência Estudantil (CAAE) da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), para o período 2023-2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor o Conselho de Acompanhamento da Assistência Estudantil - CAAE, no âmbito da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante - PRAPE, as pessoas abaixo identificadas:

I – **KÁTIA SANTIAGO VENTURAL LUCENA**, Siape 1859520, (Arquivista PRAPE/COAPE), como representante da Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis (COAPE) da UFPB, que coordenará o colegiado e terá voto de qualidade em caso de empate nas votações;

II – **DANIELA KARLA MEDEIROS VASCONCELOS**, Siape nº 1894050 (Nutricionista/SRU – TITULAR) e **ILSY GISLEANY DE MEDEIROS RODRIGUES**, Siape nº 1897768 (Nutricionista/SRU – SUPLENTE), como representantes da Superintendência dos Restaurantes Universitários (SRU) da UFPB;

III – **GABRIELLY BELMONT DE BRITO**, Siape nº 2354229 (Assistente Social/PRAPE - TITULAR) e **JOACIL VENANCIO DA SILVA**, Siape nº 3152063 (Assistente Social/PRAPE - SUPLENTE), como Assistentes Sociais vinculados à assistência estudantil da PRAPE;

IV– **PABLO LINCOLN SHERLOCK DE AQUINO**, Siape nº 1043947 (Psicólogo/PRAPE-COAPE - TITULAR) e **NATÁLIA LINS PEQUENO DE ASSIS**, Siape nº 1770416 (Psicóloga/PRAPE-COAPE - SUPLENTE), como Psicólogos(as) vinculado(as) à assistência estudantil da PRAPE;

V – **CIBELE ALVES DE MORAIS**, Siape nº 3334122(Pedagoga/PRAPE-COAPE - TITULAR) e **MARTA JANE RAMALHO LEITE DE OLIVEIRA**, Siape nº 332527 (Pedagoga/PRAPE-COAPE - SUPLENTE), como Pedagogas vinculadas à assistência estudantil da PRAPE;

VI – **FERNANDO DAL BIANCO GARCIA**, Siape nº 3152020 (Assistente em Administração/CIA - TITULAR) e **THIAGO SILVA MARTINS**, Siape nº 3152111 (Assistente em Administração/CIA – SUPLENTE), como representantes do Comitê Interno de Acessibilidade (CIA) da UFPB;

VII – **ROCIANE TRAJANO DA FONSECA**, Siape nº 1113406 (Assistente Social/CCA – TITULAR) e **ANDREIA KALYNE TARQUINIO EUSTAQUIO**, Siape nº 3335021 (Assistente Social/CCA – SUPLENTE), como representantes do Campus II, vinculadas à assistência estudantil;

VIII – **SUERDA DA SILVA GUEDES**, Siape nº 277366 (Assistente em Administração/CCHSA - TITULAR), e **REGIANE MARIA DA COSTA MUNIZ**, Siape 1791571 (Enfermeira/CCHSA – SUPLENTE), como representantes do Campus III, vinculadas à assistência estudantil;

IX – **ANA CRISTINA CRISPIM MAURÍCIO**, Siape nº 1653803 (Assistente em Administração/CCA- TITULAR), **ELIEZER JOBSON RODRIGUES**, Siape nº 3314647 (Assistente Social/CAAE - SUPLENTE), como representantes do Campus IV, vinculados à assistência estudantil;

X – **GABRIELLA KOLLONTAI JOSÉ DA SILVA**, Matrícula nº 20180150208 (Estudante/TITULAR), **LUCAS DA SILVA CONCEIÇÃO**, Matrícula nº 20190180452 (Estudante/SUPLENTE), como representantes da comunidade estudantil do campus I/João Pessoa;

XI – **SUEDSON MAGNO ALMEIDA DIAS DE ARAÚJO**, Matrícula nº 20180153540 (Estudante/TITULAR), **JOSIELMA PEREIRA LEAL**, Matrícula nº 20190147430 (Estudante/SUPLENTE), como representantes da comunidade estudantil do campus II/Areia;

XII – **RODRIGO DELLA LIBERA**, Matrícula nº 20200022785 (Estudante/TITULAR), **LARISSA RODRIGUES DE SOUSA**, Matrícula nº 20230007215 (Estudante/SUPLENTE), como representantes da comunidade estudantil do campus III/Bananeiras;

XIII – **ISADORA KRON RAPOSO**, Matrícula nº 20210083185 (Estudante/TITULAR), **EVELYN PALHANO**, Matrícula nº 20190101575 (Estudante/SUPLENTE), como representantes da comunidade estudantil do campus IV/Litoral Norte;

Art. 3º - Os membros nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 4º - A secretaria da Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis (COAPE) irá secretariar os trabalhos do CAAE.

Art. 5º - Revogam-se a Portaria Nº 007/2022 – PRAPE, de 10 de agosto de 2022, e a Portaria Nº 06/2023, de 15 de maio de 2023.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2023.

IGOR ARAÚJO ALVES
Pró-Reitor da PRAPE

Emitido em 01/12/2023

PORTARIA Nº 12/2023 - PRAPE (11.00.63)
(Nº do Documento: 12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/12/2023 09:51)
IGOR ARAUJO ALVES
PRO-REITOR(A)
1673864

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
12, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação:
ed8498fe2d